



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71



PUBLICAÇÃO

Nº EDIÇÃO DOM: 7952416

DATA: 02/02/2026

RESOLUÇÃO nº 01, de 27 de janeiro de 2026.

Aprova a Política de Anual de Investimentos dos recursos financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC para o exercício 2026.

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC, em cumprimento ao inciso III, do art. 80, da Lei Complementar nº 291, de 29/04/2015, torna público que em Reunião Ordinária realizada em 27 de janeiro de 2026, realizada na sede deste Instituto, foi submetida à apreciação dos membros do Conselho, a Política Anual de Investimentos para o exercício 2026, e assim

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Política Anual de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC, relativa ao exercício de 2026, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,
em 27 de janeiro de 2026.

Camila Ribeiro Kaziemarczah - PRESIDENTE DO CONSELHO.